



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 663, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.046457/2023-86, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir comissão com a finalidade de desenvolver estudos propositivos com relação aos valores e formas de acesso aos Restaurantes Universitários, conforme o disposto no segundo parágrafo do artigo 2º da Resolução CUN/UFES/No 51 de 22 de junho de 2023.

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial - Restaurante Universitário.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Kaio Regattieri dos Santos	1848431	Contador	DGR/PROPAES
Adriel da Vitória Silva	2021200893	Discente	DCE
Aldous Pereira Albuquerque	1661979	Superintendente de Orçamento e Finanças	SOF/PROAD
Carmen Rosa da Cunha	1193489	Coordenadora de Nutrição	DGR/PROPAES
Daniela Imaculada Rodrigues da Silva	2021200972	Discente	Fórum da Assistência Estudantil
Isabella Santos Rodrigues Souza	2021100889	Discente	DCE
João Lucas Nascimento Mariano	2021201701	Discente	Fórum da Assistência Estudantil
Silas Adolfo Potin	2259254	Diretor de Planejamento e Informações Institucionais	DPI/PROPLAN

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em 31 / 08 / 2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP